



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7976, de 12 de agosto de 2022.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Municipal nº 2.573 de 26/03/2014, com alteração na Lei Municipal nº 2892 de 21/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida.

GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fatima Vogel da Silva

Suplente: Aline Mari dos Santos Canova

Titular: Ana Paula Jochem

Suplente: Thuane Rita da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elizangela Veis Sponholz

Suplente: Grasieli Cerbatto

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jaiana Kevilin Gubert

Suplente: Dirceia Borges Fernandes

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

Titular: Emerson Pizzi;

Suplente: Maria Olivia Rodrigues Kampf

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Frachy Rech

Suplente: Elton Zapchau

NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Associação de Proteção a Maternidade e à Infância - APMI:

Titular: Ducelia Mara Sabadin Hensel

Handwritten signature in blue ink.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Glauci Nunes Ghisolfi

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE:

Titular: Marilu Salete Tassi

Suplente: Jossania Paula da Rosa

III – Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Comunidade:

Titular: Grasieli Ogródoruski Fornari

Suplente: Leila do Pilar Biancatto

IV – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI Arco-Íris – APMF:

Titular: Janete Aparecida Vieira Jaguczeski

Suplente: Solange Mateus de Oliveira Mohr

V – Associação de Pais, Mestres e Funcionários IFPR - APMF:

Titular: Thaís dos Santos Chaves

Suplente: Micheli Jocicler Schmidt

VI – Associação da Casa Familiar de Coronel Vivida:

titular: Claudia Aparecida Pitt

suplente: Izolete de Mello Baugrates

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 7522/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (onze) dias do mês de agosto de 2022.

Anderson Manique Barreto

Prefeito

Publique-se e registre-se,

Juliano Andrei Bordin

Chefe de Gabinete

PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
TERCEIRA TERMO DE RETIFICAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2022
PROCESSO Nº: 38/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reatamento veicular...

Município de Itaipava DO Ubatã
LEI Nº 3019/2022
DATA: 17.08.2022
SEMILLA: Autonomia e Respeito Municipal a parcerias, em âmbito do Município de Itaipava...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ
LPI Nº 3173/2022, de 17 de agosto de 2022. Súmula: Autonomia e Respeito Municipal a atribuição adicional especial...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ
Decreto 7977/2022, de 17 de agosto de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial em valor de R\$ 2.050.000,00...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA ESTADO DO PARANÁ
Decreto 7977/2022, de 17 de agosto de 2022. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial em valor de R\$ 2.050.000,00...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
DATA 23/08/22 ABERTURA: 07/07/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
DATA 20/07/22 ABERTURA: 10/06/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSAJO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - Processo Licitatório 01/2022
Em conformidade com o resultado apurado, também em acordo com o parecer jurídico, e em conformidade com a Ata de Sessão de Abertura...

NELSON ANTÔNIO FERREIRAS
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CHOPINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2022. Fornecedor: Eletronix - 0208.20200000.00002020.5
V.D: Data da Licitação: Dia 31 de agosto de 2022, às 09:00 (nove horas). Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TIPO TRAFICADOR DE GALHOS...

POR TAL DC SU DOESTE
Projeto Civilizado Vargem, nº 15, Centro, Colônia Nova, Paraná
C.O. Posse nº 65. 020. 10.020.050. Projeto de. (R) 005.35000
LEI Nº 2792/2022
Altera a redação do Art. 7º e os valores do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.652/2018, de 31 de janeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná aprovou e eu, Rafaela Martins Losi, Prefeita Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterado o Art. 7º da Lei Municipal nº 2.652/2018, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 7º Os estagiários contratados na modalidade de estágio remunerado farão jus à bolsa-auxílio, conforme os valores definidos no Anexo I desta Lei, alterados anualmente no mês de Janeiro, pelo índice do INPC.

Art. 2º Fica alterado no anexo I do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.652/2018, de 31/01/2018, os valores referentes a bolsa-auxílio, a serem pagos aos Estagiários para 20 e 30 horas semanais.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 2702/2018 e as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2022.
Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Tabela ANEXO I com duas colunas: 'Estágio com carga horária de 20 horas' e 'Estágio com carga horária de 30 horas'. Cada coluna contém uma tabela com 4 linhas de níveis (Ensino Médio, Médio Profissionalizante, Ensino Superior, Pós Graduação) e 4 colunas de valores (Bolsa Auxílio, Auxílio Transporte, TOTAL).

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022
PROCESSO Nº 711/2022. Em conformidade com o resultado de classificação, apresento pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as especificações contidas na Lei nº 10.520/2002...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
PROCESSO Nº 522/2022. Em conformidade com o resultado de classificação, apresento pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as especificações contidas na Lei nº 10.520/2002...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Decreto nº 1.979 de 17/08/2022. Butantã, Paraná, República, Município de União, p/fora do Aracaju. RUA ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE, nº 450
A publicação na íntegra das atas acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: 005.20200000.00002020.50202 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3093, de 29 de maio de 2021...

ERRATA: Portaria 179/2022 data: 09/08/2022
Art.1º onde se lê Juliana Carvalho Gonzales, leia-se Juliana Carvalho Gonzales.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - Processo Licitatório 06/2022
Objeto: Realizar uma licitação por licitação, também em acordo com o parecer jurídico, e em conformidade com a Ata de Sessão de Abertura...

NELSON ANTÔNIO FERREIRAS
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - Registro de Preços Nº 8/2022 - Processo Licitatório 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - Registro de Preços Nº 8/2022 - Processo Licitatório 06/2022
De acordo com o resultado apurado pelo Comissário, também em acordo com o parecer jurídico, e em conformidade com a Ata de Sessão de Abertura...

NELSON ANTÔNIO FERREIRAS
Prefeito Municipal
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - Registro de Preços Nº 8/2022 - Processo Licitatório 06/2022
De acordo com o resultado apurado pelo Comissário, também em acordo com o parecer jurídico, e em conformidade com a Ata de Sessão de Abertura...

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 7976

DECRETO Nº 7976, de 12 de agosto de 2022.

Súmula: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Municipal nº 2.573 de 26/03/2014, com alteração na Lei Municipal nº 2892 de 21/12/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Vivida.

GOVERNAMENTAIS:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Fatima Vogel da Silva

Suplente: Aline Mari dos Santos Canova

Titular: Ana Paula Jochem

Suplente: Thuane Rita da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elizangela Veis Sponholz

Suplente: Grasieli Cerbatto

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jaiana Kevilin Gubert

Suplente: Dirceia Borges Fernandes

IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto

Titular: Emerson Pizzi;

Suplente: Maria Olivia Rodrigues Kampf

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Frachy Rech

Suplente: Elton Zapchau

NÃO GOVERNAMENTAIS:

I – Associação de Proteção a Maternidade e à Infância - APMI:

Titular: Ducelia Mara Sabadin Hensel

Suplente: Glauci Nunes Ghisolfi

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE:

Titular: Marilu Salete Tassi

Suplente: Jossania Paula da Rosa

III – Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Comunidade:

Titular: Grasieli Ogrodoruski Fornari

Suplente: Leila do Pilar Biancatto

IV – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI Arco-Íris – APMF;

Titular: Janete Aparecida Vieira Iaguceski

Suplente: Solange Mateus de Oliveira Mohr

V – Associação de Pais, Mestres e Funcionários IFPR - APMF:

Titular: Thais dos Santos Chaves

Suplente: Micheli Jocieler Schmidt

VI – Associação da Casa Familiar de Coronel Vivida:

titular: Claudia Aparecida Pitt

suplente: Izolete de Mello Baugrates

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 7522/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (onze) dias do mês de agosto de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publique-se e registre-se,

JULIANO ANDREI BORDIN

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador: 13513A94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/08/2022. Edição 2590

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>